



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 02
Dado

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0036/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, Sr. *Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

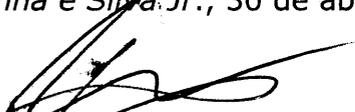
Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 147.176,17 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos)**, para enfrentamento do combate ao Covid, assim atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo 1º será oriundo da previsão excesso de arrecadação para o exercício de 2021.

Artigo 3º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2021 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 30 de abril de 2021.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0036/2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 147.176,17 (cento e quarenta sete mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos)**, para enfretamento do combate ao Covid, assim atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

O valor servirá para suplementar as ações já existentes no orçamento, financiando a manutenção e desenvolvimento desta urbe, melhorando o atendimento a saúde e proporcionando aos munícipes melhores qualidade de vida.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e o cálculo se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafos 3º e 4º:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a ar-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

recadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar cópias dos documentos, que serviram como base de cálculo do excesso de arrecadação, para apreciação desta Casa de Leis.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 30 de abril de 2021.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0036/2021
SUPLEMENTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

Ficha	Programa	VALOR R\$
525 -10302001422080003- 3.3.90.30.00	ENFRETEAMENTO DO COMBATE AO COVID - ESTADO	147.176,17
Valor		147.176,17

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 057
2021



Extrato conta corrente

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 06 Dsd

G33806105477063
06/04/2021 11:

Cliente - Conta atual

Agência 1405-2
Conta corrente 16216-7 F M S P MED CO FINANCIATO
Período do extrato 03/2021

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	
	movimento balancete				
30/12/2020		Saldo Anterior			0.
04/03/2021		+ Ordem Bancária	202.103.030.027.763	147.176,17 C	
04/03/2021		BB CP Automatico S P	70	147.176,17 D	0.
12/03/2021		+ Ordem Bancária	202.103.110.029.734	16.101,08 C	
12/03/2021		BB CP Automatico S P	70	16.101,08 D	0.
31/03/2021		SALDO			0.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE680858 RÓZILEY DARC COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Exercício: 2021

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 07

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotac
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			S
					Saldo Reserva			Saldo Com Res
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10				Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				Secretaria Municipal de Saúde				
020701				Fundo Municipal de Saúde				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0014				Saúde para Todos				
10 302 0014 2208				Enfrentamento de Emergência COVID-19				
10 302 0014 2208 0003				Enfrentamento COVID-19 - Estado				
525				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	
	0.1.21			027.009 COVID-19 - Estado	0,00			
					0,00			
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	
					0,00			
					0,00			
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	
					0,00			
					0,00			



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2021



LISTAGEM DAS FICHAS DA RECEITA

Ficha	Receita	Discr	Perc %	Vinc	Entidade	Fonte Recurso/ Cod Aplicação	Alteração	Atual	% Perc. Sobre Total Arrecadado
218	1728.03.1.1.14.02.00.00	Enfrentamento ao COVID-19			10	0.1.21/027.009			1,97
	TOTAL					0,00	0,00	0,00	

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
RL nº 08/2021